



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 150 /12

Processo Administrativo nº 11/10/23329

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Modalidade: Contratação Direta 56/11

Termo de Contrato n.º 103/11

Contrato ECT n.º 9912282591

Objeto do Contrato: Prestação de serviços postais.

Objeto do Aditamento: Prorrogação por 12 meses, a partir de 18/08/12

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Valor Estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

04150.04.122.1009.41881004.0101100000.339039, conforme fls. 343.

Campinas, 17 de agosto 2012.



SAVV/GEVAR/DR/SPI	
Termo Aditivo n.º	1086/2012
Data:	17/08/2012 Ass.: CR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912282591, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AV. ANCHIETA, 200 8º ANDAR		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 3116-0697/0363	FAX: (019) 2116-0609	Endereço Eletrônico: Cecilia.kimura@campinas.sp.gov.br
Nome do Responsável: ANTONIO CARIA NETO		
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	RG: 11.430.354	CPF: 968.057.578-00

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3649	FAX: (014)-4009-3647	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br
Diretor Regional: JOSEPH DE FARO VALENÇA		
RG: 9.471.225	CPF: 705.313.668-04	
Gerente Comercial: MARCOS VENICIO BARBOSA DA COSTA		
RG: 18.036.882-5	CPF: 137.239.058-89	



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912282591** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de agosto de 2012 até 17 de agosto de 2013 em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Alterar, no preâmbulo, o representante legal da contratante, que passa a ser:

Nome do Responsável: MANUEL CARLOS CARDOSO		
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	RG: 3.672.636	CPF: 554.958.858-72

- 2.2. Alterar, no preâmbulo, o segundo representante legal da contratada, que passa a ser:

Gerente de Vendas Corporativas: AMARILDO DOS SANTOS	
RG: 14.808.644 SSP/SP	CPF: 068.131.308.03

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO




Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 18 de agosto de 2011, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 17/08/2012

PELA CONTRATANTE:


PELA ECT:



MANUEL CARLOS CARDOSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ASSUNTOS JURIDICOS

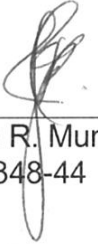


JOSEPH DE FARO VALENÇA
DIRETOR REGIONAL

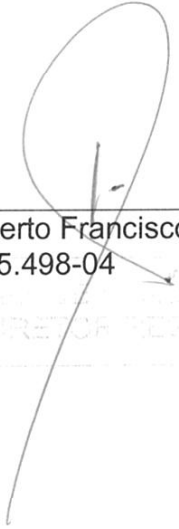


AMARILDO DOS SANTOS
Gerente de Vendas Corporativas

TESTEMUNHAS:



NOME: Juliana R. Muniz de Andrade
CPF: 223.356.348-44



NOME: Norberto Francisco de Souza
CPF: 721.125.498-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/23329

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Modalidade: Contratação Direta 56/11

Termo de Contrato n.º 103/11

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT pelo prazo de 12 meses para prestação de serviços e venda de produtos para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de agosto de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Amarildo dos Santos
SER VENDAS CORPORATIVA
GEVED/DR/SP
Matrícula: 5.107.432-6
PRT: 5710/2012